



PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N 114



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

PORTARIA Nº 114 - DE 17 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Floreal, nomeia membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

RAUL SCALON, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021 c.c art. 4º e 11 da Lei Complementar nº 212, de 14 de março de 2023, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação e equipe de apoio;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de agente de contratação equipe de apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Floreal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 212, de 14 de março de 2023, que estabelece regras e diretrizes para atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Floreal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 c.c art. 4º e 11 da Lei Complementar nº 212, de 14 de março de 2023, a servidora:

I – MAYARA BARRETO SINHORINI, CPF/MF Nº 368.XXX.XXX-96

Parágrafo Único - No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – ANIELLI CARLA ROSSI DE PAULA, CPF/MF Nº 288.XXX.XXX-09

II – FLÁVIA MARIA BELATI GERALDO, CPF/MF Nº 289.XXX.XXX-84

III – ROSIMARA NUCCI, CPF/MF Nº 347.XXX.XXX-30



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

Parágrafo primeiro - A servidora efetiva **FLÁVIA MARIA BELATI GERALDO**, CPF/MF Nº **289.XXX.XXX-84**, atuará como Agente de Contratação Substituto, nas ausências ou afastamentos da titular servidora **MAYARA BARRETO SINHORINI**, CPF/MF nº **368.XXX.XXX-96**, constante do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo segundo - Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - O Agente de Contratação e membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Lei Complementar nº 212, de 14 de março de 2023.

Art. 4º - O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 5º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009 de 03 de janeiro de 2.025.

P.M. Floreal, 17 de agosto de 2.026.

RAUL
SCALON:427
50150884

Assinado de forma
digital por RAUL
SCALON:42750150884
Dados: 2026.08.17
09:11:54 -03'00'

RAUL SCALON
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretária Municipal na data supra
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 17 de agosto de 2.026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LÍVIA MARSON SCALON
Data: 17/08/2026 09:15:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LÍVIA MARSON SCALON FLOREAN
Supervisora de Serviços